



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.114 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

**Institui Comissão Avaliadora dos Chamamentos Públicos do ano de 2020 e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e com base no Decreto municipal nº 3.366, de 07 de junho de 2017, que “Regulamenta a Lei nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor regras e procedimentos. ”

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída comissão avaliadora referente aos Chamamentos Públicos da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, referente ao exercício de 2020.

**Art. 2º** A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

**I** - Nínive Campos Castro - Diretoria Municipal de Turismo e Cultura - matrícula nº 285004;

**II** - Sara Lopes Civinelli - Diretoria Municipal de Turismo e Cultura - matrícula nº 278450;

**III** - Daniel Henrique Marçal - Diretoria Municipal de Turismo e Cultura - matrícula nº 282407;

**IV** - Marcela Cristina Oliveira Viana - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social - matrícula nº 278709;

**V** - Gilvânia Francisca de Paula - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social - matrícula nº 281405;

**VI** - Camila Monteiro Oliveira - Diretoria Municipal de Esporte e Lazer - matrícula nº 282631;

**VII** - Natália Chitarra Diniz Félix - Diretoria Municipal de Esporte e Lazer - matrícula nº 278709;

**Parágrafo único.** Esta Comissão será presidida pela servidora Nínive Campos Castro.

**Art. 3º** Esta Comissão ficará encarregada dos trabalhos de análise de toda a documentação apresentada durante as fases dos Chamamentos Públicos da SMBES, das propostas, habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, avaliação de questionamentos e recursos, critérios de avaliação e pontuação e documentação técnica.

**Art. 4º** A Comissão elaborará relatório técnico para proferir o julgamento dos Chamamentos Públicos.



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

**Art. 5º** Os trabalhos realizados por esta Comissão são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos servidores membros.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 20 de janeiro de 2020.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.